

LEI N ° 323, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.005.
Dispõe sobre o “Dia do Circulo de Oração”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE
LEI:

Artigo 1º - Fica instituído no Município de Motuca, o “Dia do Circulo de Oração”.

Parágrafo Único – A data a ser comemorada o “Dia do Circulo de Oração” será sempre na
2ª terça-feira do mês de maio.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Autonomistas, aos 21 de novembro de 2.005.

HAMILTON FALVO
Prefeito Municipal